

PORTARIA Nº 1.675/SPO, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Suspende Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.518/SPO, de 3 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.515221/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2013-04-00AF-01-00, emitido em 24 de abril de 2013, em favor da sociedade empresária Empresa de Aerotáxi Pampulha Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS